PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 45

(Abre crédito especial)

A Câmara Municipal da Lapa, Decreta:

Artº 1º - Fica abérto um crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), no exercicio vigênte, para pagamento do seguinte:

Material de expediênte:
Verba:1-8/8-04-3, consignação a)..... Cr$ 8.000,00
Pavimentação de ruas e praças
Verba 4-2/8-89-3, consignação a) " 100.000,00
Ferramentas, veiculos eêc.
Verba 4-3/882-2, consignação a) " 70.000,00
Material de consumo
Verba 4-3/8-82-3, consignação b)..... " 12.000,00
Conserto do material permanente;
Verba:4-3/8-82-4, consignação a) " 10.000,00
Divida Interna flutuante:
Verba 5-2/8-77-4, consignação a)..... " 60.000,00
Gratificações:
Verba 8-0/8-07-0, consignação a)..... " 10.000,00
Fundo de Saúde e Assistencia:
Verba 8-5/8-48-4, consignação a) " 180.000,00
Eventuais
Verba: 8-9/8-99-4 , consignação a)..... " 50.000,00

Artº 2º - Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam suprimidas as seguintes verbas do orçamento vigênte, no total de Cr$ 250.000,00;

Cr$ 4.000,00	á verba	0-0/8-00-0,	consignação	a)
" 1.800,00	á verba	0-0-/8-00-2,	consignação	a)
" 1.500,00	"	0-0/8-00-3,	idem	a)
" 1.500,00	"	0-0/8-00-4,	idem	a)
" 5.000,00	"	1-0/8-02-4,	idem	a)
" 16.200,00	"	1-3/8-09-0,	idem	a)
" 15.000,00	"	1-8/8-04-2,	idem	a)
" 10.000,00	"	2-0/8-63-2,	idem	a)
" 7.000,00	"	2-0/8-63-3,	idem	a)
" 8.640,00	"	2-1/8-89-1,	idem	a)
" 7.200,00	"	2-1/8-89-1,	idem	b)
" 5.000,00	"	2-2/8-52-3,	idem	a)
" 50.000,00	"	3-2/8-33-1,	idem	a)
" 10.000,00	"	3-2/8-33-2,	idem	a)
" 5.000,00	"	4-2/8-81-2,	idem	a)
" 10.000,00	"	4-4/8-87-1,	idem	a)
" 22.000,00	"	5-1/8-73-4,	idem	a)
" 10.000,00	"	5-1/8-74-4,	idem	a)
" 2.000,00	"	5-2/8-79-4,	idem	a)
" 2.000,00	"	6-2/8-29-4,	idem	a)
" 3.000,00	"	6-3/8-29-4,	idem	a)
" 6.000,00	"	8-2/8-13-1,	idem	a)
" 2.500,00	"	8-3/8-13-4,	idem	a)

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

continuação.

Cr$ 24.000,00	á verba	8-5/8-91-4,	consignação	a)
" 4.440,00	" "	8-6/8-92-4,	idem	a)
" 8.000,00	"	8-7/8-93-0,	idem	a)
" 7.000,00	"	8-9/8-99-4,	idem	a)-I
" 1.220,00	"	8-9/8-99-4,	idem	a)-II

Artº 3º - As contas a serem pagas por este crédito, estão relacionadas a parte, e farão parte integrante dêsta Lei.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 24 de Dezembro de 1953.

Pedro Passos Leôni
Presidente

Luciano Lacerda
1º Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Lapa, 14 de dezembro de 1953

Sr. Presidente

Em resposta ao oficio 69-53, tenho a informar a V. Excia., o seguinte:

A verba de Cr.$92.206,50 será empregada no pagamento de despesas com a pavimentação das ruas Osvaldo Cruz, Avenida dr. Manoel Pedro, da rua do Quartel na bifurcação da estrada de Curitiba, Rua Barão do Rio Branco, Marquês do Herval, serviços estes executados pela firma Raul Sprung, conforme contrato arquivado nésta Prefeitura. Estas ruas foram pavimentadas com saibro.

O empréstimo de Cr.$40.000,00 feito no Banco de Curitiba S/A, foi empregado no pagamento dos vencimentos de funcionários no mes de dezembro de 1952, motivado pela imperiosa necessidade de numerário naquela época. Teve o caráter de uma transação particular, motivo pelo qual não foi solicitada nenhuma autorização á Camara. Ocorre, que por falta de pa gamento na época devida, o referido emprestimo foi contabilizado para fins de Balanço, inclusive com os juros de móra. Solicitamos porisso, um credito para regularizar tal transação.

Os juros de Cr.$16.779,20 referem-se ao empréstimo feito no Banco do Estado do Paraná S/A, no total de Cr.$130.000,00 autorizado pela Lei nr. 115 de 14-2-52; Os juros são referêntes ao 1º e 2º semestre de 1952 e 1º semestre de 1953.

Nésta oportunidade renovo a V. Excia. os meus protestos de e elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações

Pedro Favaro Cavalin
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Leoni
DD. Presidente da Camara dos Vereadores
N E S T A

ANTE-PROJETO DE LEI NRº 34

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr.$5oo.ooo,oo (quinhentos mil cruzeiros), no exercício vigente, para pagamento do seguinte:

Material de expediênte
Verba: 1-8/8-o4-3, consignação a).....Cr.$ 8.ooo,oo
Pavimentação de ruas e praças
Verba: 4-2/8-89-3, consignação a)..... 1oo.ooo,oo
Ferramentas, veículos etc.
Verba: 4-3/882 -2, consignação a)..... 7o.ooo,oo
Material de consumo
Verba: 4-3/8-82-3, consignação b)..... 12.ooo,oo
Conserto do material permanente
Verba: 4-3/8-82-4, consignação a)..... 1o.ooo,oo
Dívida Interna Flutuante
Verba: 5-2/8-77-4, consignação a)..... 6o.ooo,oo
Gratificações
Verba: 8-o/8-o7-o, consignaçaõ a)..... 1o.ooo,oo
Fundo de Saúde e Assistência
Verba: 8-5/8-48-4, consignação a)..... 18o.ooo,oo
Eventuais
Verba: 8-9/8-99-4-,consignação a)..... 5o.ooo,oo

Artº 2º - Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam suprimidas as seguintes verbas do orçamento vigente, no total de Cr.$25o.ooo,oo;

Cr.$ 4.ooo,oo	à verba	o-o/8-oo-o,	consignação	a)
" 1.8oo,oo	à verba	o-o/8-oo-2,	consignação	a)
" 1.5oo,oo	à verba	o-o/8-oo-3,	idem	a)
" 1.5oo,oo	"	o-o/8-oo-4,	idem	a)
" 5.ooo,oo	"	1-o/8-o2-4,	idem	a)
" 16.2oo,oo	"	1-3/8-o9-o,	idem	a)
" 15.ooo,oo	"	1-8/8-o4-2,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	2-o/8-63-2,	idem	a)
" 7.ooo,oo	"	2-o/8-63-3,	idem	a)
" 8.64o,oo	"	2-1/8-89-1,	idem	a)
" 7.2oo,oo	"	2-1/8-89-1,	idem	b)
" 5.ooo,oo	"	2-2/8-52-3,	idem	a)
" 5o.ooo,oo	"	3-2/8-33-1,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	3-2/8-33-2,	idem	a)
" 5.ooo,oo	"	4-2/8-81-2,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	4-4/8-87-1,	idem	a)
" 22.ooo,oo	"	5-1/8-73-4,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	5-1/8-74-4,	idem	a)
" 2.ooo,oo	"	5-2/8-79-4-	idem	a)
" 2.ooo,oo	"	6-2/8-29-4,	idem	a)
" 3.ooo,oo	"	6-3/8-29-4,	idem	a)
" 6.ooo,oo	"	8-2/8-13-1,	idem	a)
" 2.5oo,oo	"	8-3/8-13-4,	idem	a)
" 24.ooo,oo	"	8-5/8-91-4,	idem	a)
" 4.44o,oo	"	8-6/8-92-4,	idem	a)
" 8.ooo,oo	"	8-7/8-93-o,	idem	b)
" 7.ooo,oo	"	8-9/8-99-4,	idem	a)-I
" 1.22o,oo	"	8-9/8-99-4,	idem	a)-II

Artº 3º - As contas a serem pagas por êste crédito, estão relacionadas a parte, e farão parte integrante dêste decreto digo desta lei.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal em 28 de novembro de 1953.

Pedro Paulo de Carvalho
Prefeito Municipal

às comissões de Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento Fiscalização e Finanças, e Redação para emitirem pareceres:

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1953

Presidente

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

julgamos constitucional o projeto em apreço.

Sala 7-12-53

Relator

Oswaldo Vilela Lemos

Opinamos pela aprovação do ante-projeto de lei nº 34, depois de esclarecidas as verbas referentes a pavimentação (Cr$ 92.206,50) Empresa Aimorés (Cr$ 40.163,50) e juros bancários (Cr$ 16.748,20), isto é, se foram autorisadas pela Camara e, em caso afirmativo por quais decretos.

Sala, 10 de dezembro de 1953

Presidente

Aureliano Coelho de Medeiros

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Camara Municipal, o seguinte

ANTE-PROJETO DE LEI NRº 34

Artº 1º - Fica abérto um crédito especial de Cr.$5oo.ooo,oo (quinhentos mil cruzeiros), no exercício vigênte, para pagamento do seguinte:

Material de expediênte
Verba: 1-8/8-o4-3, consignação a).....Cr.$ 8.ooo,oo
Pavimentação de ruas e praças
Verba: 4-2/8-89-3, consignação a)..... 1oo.ooo,oo
Ferramentas, veículos etc.
Verba: 4-3/882 -2, consignação a)..... 7o.ooo,oo
Material de consumo
Verba: 4-3/8-82-3, consignação b)..... 12.ooo,oo
Conserto do material permanente
Verba: 4-3/8-82-4, consignação a)..... 1o.ooo,oo
Dívida Interna Flutuante
Verba: 5-2/8-77-4, consignação a)..... 6o.ooo,oo
Gratificações
Verba: 8-o/8-o7-o, consignaçaõ a)..... 1o.ooo,oo
Fundo de Saúde e Assistencia
Verba: 8-5/8-48-4, consignação a)..... 18o.ooo,oo
Eventuais
Verba: 8-9/8-99-4-,consignação a)..... 5o.ooo,oo

Artº 2º - Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam suprimidas as seguintes verbas do orçamento vigente, no total de Cr.$25o.ooo,oo;

Cr.$ 4.ooo,oo	à verba	o-o/8-oo-o,	consignação	a)
" 1.8oo,oo	à verba	o-o/8-oo-2,	consignação	a)
" 1.5oo,oo	à verba	o-o/8-oo-3,	idem	a)
/" 1.5oo,oo	"	o-o/8-oo-4,	idem	a)
" 5.ooo,oo	"	1-o/8-o2-4,	idem	a)
" 16.2oo,oo	"	1-3/8-o9-o,	idem	a)
" 15.ooo,oo	"	1-8/8-o4-2,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	2-o/8-63-2,	idem	a)
" 7.ooo,oo	"	2-o/8-63-3,	idem	a)
" 8.64o,oo	"	2-1/8-89-1,	idem	a)
" 7.2oo,oo	"	2-1/8-89-1,	idem	b)
" 5.ooo,oo	"	2-2/8-52-3,	idem	a)
" 5o.ooo,oo	"	3-2/8-33-1,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	3-2/8-33-2,	idem	a)
" 5.ooo,oo	"	4-2/8-81-2,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	4-4/8-87-1,	idem	a)
" 22.ooo,oo	"	5-1/8-73-4,	idem	a)
" 1o.ooo,oo	"	5-1/8-74-4,	idem	a)
" 2.ooo,oo	"	5-2/8-79-4-	idem	a)
" 2.ooo,oo	"	6-2/8-29-4,	idem	a)
" 3.ooo,oo	"	6-3/8-29-4,	idem	a)
" 6.ooo,oo	"	8-2/8-13-1,	idem	a)
" 2.5oo,oo	"	8-3/8-13-4,	idem	a)
" 24.ooo,oo	"	8-5/8-91-4,	idem	a)
" 4.44o,oo	"	8-6/8-92-4,	idem	a)
" 8.ooo,oo	"	8-7/8-93-o,	idem	b)
" 7.ooo,oo	"	8-9/8-99-4,	idem	a)-I
" 1.22o,oo	"	8-9/8-99-4,	idem	a)-II

Artº 3º - As contas a serem pagas por êste crédito, estão relacionadas a parte, e farão parte integrante deste decreto digo desta lei.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa ao Ante-projéto de lei nr. 34

Motivou a apresentação do presente ante-projéto de lei, o fato de terem surgido algumas despesas, não previstas no orçamento vigênte, tais como:

Confecção de fichas para o cadastro da Prefeitura....	Cr$ 3.874,30
Pavimentação a saibro de diversas ruas.....	" 92.206,50
Peças e consertos de motoniveladoras.....	" 63.026,50
Idem de outros veiculos.....	" 5.932,20
Gasolina, consertos de veiculos etc.....	" 7.309,80
Empréstimos nêste ano.....	" 40.163,50
Juros bancários.....	" 16.778,20
Fundo de saúde e Assistencia.....	"161.834,40
Gratificação a Funcionários.....	" 4.240,00
Desapropriação de i,óveis.....	" 5.000,00

Nésta relação inclue-se cêrca de Cr$ 400.000,00 de despesas ja pagas, e para as quais não dispomos de verbas. Alem disso, existem outras despesas não pagas, referentes a desapropriações, consertos de veiculos, peçad para motoniveladoras etc., num total de Cr$ 100.000,00.

Para cobrir tais despesas a Prefeitura apresenta n. data a seguinte situação financeira:

Saldo do ano passado.....		Cr$ 134.614,80
Arrecadado de 1º de janeiro até 24-11-1953.....		" 2.215.201,70
Dispendido até 31-7-53: Cr$ 1.091.121,90		
Documentos pagos e não escriturados até 30-10-53:	535.031,90	1.626.153,80
Saldo n. data		723.662,70

Como se verifica o saldo em Caixa e em bancos cobre com margem, o crédito óra solicitado, considerando ainda que, o crédito de Cr$ 500.000,00 será em parte amortecido pela redução de Cr$ 250.000,00 de verbas orçamentárias, conforme consta do ante-projéto.

A Prefeitura espera, pelo expôsto, a aprovação do presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Novembro de 1953.

Pedro Favaro Cavalin
Prefeito Municipal